



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGO JAI

INDICAÇÃO Nº 54/2019

INDICA. Ao Poder Executivo a manutenção e preservação das árvores da Praça São José, no Distrito de Salgadalia, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Considerando que o Município na sua estrutura administrativa através da Secretaria municipal de Agricultura, e Meio Ambiente e Economia Solidária, com unidade orçamentária 0808 é responsável pela preservação e manutenção das Árvores plantadas no perímetro Urbano.

Considerando a importância das plantas e árvores para a cidade, em vias Públicas diminuem significativamente as Ilhas de calor a absorção de carbono emitido pelos veículos. Além disso, árvores são fundamentais para a ornamentação da Praça São José.

Considerando que já foi anunciado pela gestão que vai reformar a Praça e a população de Salgadalia estão solicitando que permaneça as Árvores já existente por fazer parte da cultura do Distrito.

Considerando que a Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, no Art. 49, preconiza, destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouro Públicos ou em propriedades privadas ou aleias;

"Pena detenção de três meses a um ano, ou multa ou ambas penas cumulativamente.

Paragrafo único no crime culposos, a pena é de um a seis meses ou multa."

INDICA ao Poder Executivo a Manutenção e Preservação das Árvores da Praça São José, no Distrito de Salgadalia, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Diretor da Rádio Vitória FM, a Pastoral São José no Distrito de Salgadalia, o Presidente da ADECOSAL e a Secretaria Municipal de Agricultura

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 24 de abril de 2019.

José Jailmo Pereira Gomes
Negô Jai
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 29/04/19

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 29/04/19

Secretário da Mesa